



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

“Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia da Policial Civil Feminina, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA :

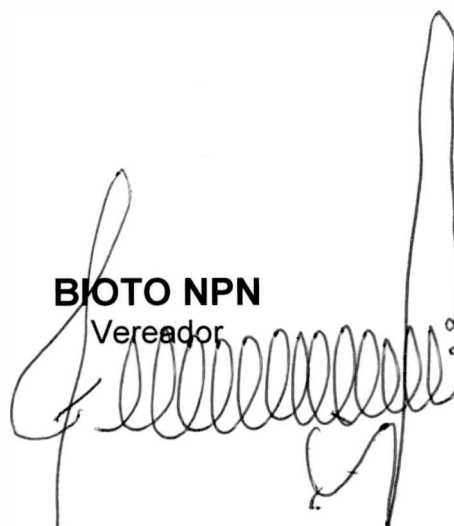
Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

Art. 7º

O dia da Policial Civil Feminina a ser comemorado todos os anos no dia 12 de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

BIOTO NPN
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

As mulheres têm conquistado por competência e insistência, importantes cargos em nossa sociedade.

Uma posição de destaque é a Policial Civil.

Em 12 de maio de 1955, as mulheres do estado de São Paulo conquistaram o direito de serem policiais. Na época, as pioneiras ficaram conhecidas como “as 13 mais corajosas” daquele ano. A ousadia delas em resistir à desconfiança de setores da sociedade e ao preconceito num ambiente predominantemente masculino, inspirou outras mulheres pelo Brasil que, aos poucos, foram sendo incorporadas às forças de segurança pública.

A data ficou registrada na história de lutas e conquistas da mulher brasileira. Foi quando o então governador do estado, Jânio Quadros, instituiu, na Guarda Civil de São Paulo, o Corpo de Policiamento Especial Feminino, pelo Decreto nº 24.548. Segundo registros históricos, foi também o primeiro grupamento policial feminino da América Latina.

As duas se inspiram nesta e em outras histórias de mulheres policiais para fortalecer a luta por igualdade de direitos e deveres dentro das instituições policiais brasileiras.

A primeira missão das policiais femininas de 1955 foi a atuação em casos envolvendo violência contra mulheres e crianças. Ambas concordam ter sido esse o primeiro passo para que as mulheres pudessem ocupar postos de destaque nas forças de segurança, no País.

Em 1974, Ivanete Oliveira Velloso tornou-se a primeira mulher aprovada em concurso da Polícia Civil de São Paulo e, em seguida, empossada no cargo de delegada.

“Ainda hoje, as forças de segurança são instituições predominantemente masculinas, mas cada vez mais as mulheres estão ocupando espaço, tanto no combate à criminalidade nas ruas como nos postos de comando das polícias”, observam as delegadas, em artigo conjunto.

Foi para reforçar essa presença feminina que, em 2019, surgiu o Movimento Mulheres na Segurança Pública para incentivar mais mulheres a ingressarem na polícia e ocupar cargos de comando nas instituições.

“O machismo e o preconceito na polícia perdem espaço, a cada dia, sempre que uma mulher policial mostra o seu valor e a sua capacidade de trabalho”.

Com a finalidade de homenagear as Policiais Femininas Cíveis, principalmente as do município de São Paulo, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.